Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 001/2016.

UNICA Discussão e Votação

PROVADO

24 102 ,2016

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,



Ronaldo de Oliveira Santos, vereador desta Egrégia Casa Legislativa, no uso pleno de suas atribuições legais, com fulcro no "Caput" do Art. 117 do RICMM, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta INDICAÇÃO, para oitiva e aprovação, como se espera, pelo Douto Plenário, após seja a presente encaminhada para a Chefe do Poder Executivo Terezinha Rodrigues Lima para que ela tome as providências necessárias para cumprir o que passo expor:

Providencie o necessário para levar energia elétrica até o Campo Santo Municipal "João Maria da Silva" e disponibilizar algumas tomadas fixas no seu interior.

Justificativa:

O pleiteado na presente proposição de impacto causa até estupefação, mas tudo se torna normal, aceitável quando se atém para os serviços que são realizados no local. Ali trabalham pedreiros, azulejistas, marmoristas, carpinteiros e outros profissionais. Como sabemos, as ferramentas desses profissionais são quase todas movidas através de energia elétrica; muitas vezes ao dia eles têm que deixar o local e levar os materiais até onde encontra energia elétrica para serem processados, cujos resultados são atrasos e aumento dos custos das obras. Outro beneficiado é serviço publico, atualmente estão construindo jazigos e carneiras umas sobre as outras, em forma de prateleiras, este tipo de construção é feito basicamente de concreto e vergalhão, para manuseá-los é indispensável o uso de betoneira, maquina de corte e solda e serras. Os pontos de tomada, podem ser poucos, porém bem distribuídos, onde podem ser alcançadas por meio de extensões. A medida e extremamente necessária, pois é





Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

pleiteada pela população que tem os entes sepultados no local e pelos profissionais que prestam serviços, que tem rejeitado trabalho por falta de energia elétrica no Campo Santo. Sendo assim, a medida é plenamente justificada, portanto dever ser aprovada e efetivada. Pede apoio aos nobres pares edis.

Plenário Prefeito Walter Lima, 18 de fevereiro de 2016.

Ronaldo de Oliveira Santos - Jhony. Vereador.

APROVADO

VILICA Discussão e Votação

QUI 102 12016

Presidente